



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**ESTADO DA PARAÍBA                      PODER EXECUTIVO**  
**FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978**

<b>ANO: 2018</b>	<b>MÊS: JULHO</b>	<b>NÚMERO: 988</b>
------------------	-------------------	--------------------

Itapororoca – Segunda – feira 09 de Julho de 2018

**PORTARIA Nº 211/2018**

**EM, 09 DE JULHO DE 2018.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - OUTORGAR ao senhor JHEF COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 069.220.734-10, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, poderes para solidariamente com o tesoureiro:**

- Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Sustar/contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito, das contas vinculadas ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CNPJ: 30.704.666/0001-91.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA-PB,  
EM 09 DE JULHO DE 2018.**

  
**ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE BRITO**  
**Prefeita**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PODER EXECUTIVO**

**FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978**

**ANO: 2018**

**MÊS: JULHO**

**NÚMERO: 988**

**Itapororoca – Segunda – feira 09 de Julho de 2018**

**PORTARIA Nº 212/2018**

**EM, 09 DE JULHO DE 2018.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - OUTORGAR** ao senhor **ESTANISLAU SANTOS DE AZEVEDO** inscrito no CPF sob o nº **010.009.154-76**, **TESOUREIRO MUNICIPAL**, poderes para solidariamente com o Secretario Municipal de Educação, **JHEF COSTA DA SILVA**, CPF sob o nº **069.220.734-10**:

- Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Sustar/contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito, das contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, CNPJ: 30.704.666/0001-91.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA-PB, EM 09 DE JULHO DE 2018.**

  
**ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE BRITO**  
**Prefeita Constitucional**